



PUBLICADO EM PLACAR

Em / /2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1645, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

Declara de Utilidade Pública Municipal a  
Associação São Francisco de Assis.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ Nº 04.785.312/0001-09, com sede na cidade de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palmas**, aos 15 dias do mês de outubro de 2009.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas